



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.577 de 21 maio de 2025.

=====
LICITAÇÕES
=====

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 0042/2025, Inexigibilidade nº 019/2025.

Objeto: Contratação de Show artístico com banda consagrada, para a realização da Feirinha Gastronômica e Artesanal em atenção a Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: NEW SCIENCE EMPREENDIMENTOS INOVADORES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 11.822.413/0001-78.

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico MPB/Pop Rock "BETO PINHEIRO"

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme definida no processo.

VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato ate 30/05/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Prefeitura - sede administração do Município de Lajinha/MG, 21 de maio de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de Contratação

Designado pela Portaria nº 143, de 22 janeiro de 2025
=====

ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao:

PROCESSO LICITATORIO Nº 0042/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

O Município de Lajinha/MG, com fundamento na homologação do Processo nº 0042/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a formalização dos contratos administrativos correspondentes, emite a presente

Ordem de Serviço para a execução dos serviços, **conforme cronograma do evento**, cujo objeto é Contratação de Show artístico com banda consagrada, para a realização da Feirinha Gastronômica e Artesanal em atenção a Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência.

Das Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.
CONTRATADA: NEW SCIENCE EMPREENDIMENTOS INOVADORES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 11.822.413/0001-78.

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico MPB/Pop Rock "BETO PINHEIRO"

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato ate 30/05/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 21 de maio de 2025.

=====
Renato Cardoso de Laia
Prefeito
=====

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0019/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de Show artístico com banda consagrada, para a realização da Feirinha Gastronômica e Artesanal em atenção a Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: NEW SCIENCE EMPREENDIMENTOS INOVADORES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 11.822.413/0001-78.

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico MPB/Pop Rock "BETO PINHEIRO"

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato ate 30/05/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 20 de maio de 2025.

=====
Renato Cardoso de Laia
Prefeito
=====



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.577 de 21 maio de 2025.

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Espécie: Adesão nº 003/2024, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0159/2024, oriunda do Processo nº 0021/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Órgão gerenciador: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS- CONVALES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.075/0001-25. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, **adquisição** de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos, máquinas, equipamentos e implementos da frota Municipal, com fornecimento de peças, sobre o maior desconto percentual, conforme especificações contidas no termo de referência. Detentora da Ata: **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 26.860.549/0001-40, com sede na Rua Cornélio Cerqueira, nº 612, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.730-482, Belo Horizonte-MG, representa por **MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO**, inscrito no RG M-3.065.554 SSP/MG e CPF 525.556.316-15, residente na cidade de Belo Horizonte/M., no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 21/05/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 0043/2025
ADESÃO / CARONA nº 003/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

DAS PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 26.860.549/0001-40.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos, máquinas, equipamentos e implementos da frota Municipal, com fornecimento de peças, sobre o maior desconto percentual por item não podendo ser superior ao consultado na tabela Traz Valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total contratado R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Vigência Contratual: Será de 12 (doze) meses.

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a referida prestação de serviço a empresa a **AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 26.860.549/0001-40, situada no(a) Rua Cornélio Cerqueira, número 615, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.730-482 representado pelo(a) **MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO**, inscrito no CPF sob nº 525.556.316-15, portador (a) da CARTEIRA DE IDENTIDADE, M-3.064.554 expedida pela SSP/MG,

detentora da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, oriundas do Processo Licitatório nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, **HOMOLOGADO em 21 de maio de 2025**, conforme Processo nº 0020/2025 Adesão 002/2025, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços para futura aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos, máquinas, equipamentos e implementos da frota Municipal, com fornecimento de peças, sobre o maior desconto percentual por item não podendo ser superior ao consultado na tabela Traz Valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica autorizado a aquisição/fornecimento acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 22/05/2025**, cumprindo a vigência contratual.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 920, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003517/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **FERNANDO FERREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 2/6/2025 a 1/7/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 3/3/2024 a 2/3/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 921, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.577 de 21 maio de 2025.

=====
CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003516/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **MARLUCE APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 2/6/2025 a 1/7/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 18/2/2024 a 17/2/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 922, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **MARIA ELZIRA HIBNER ALVES**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18/5/2025 a 22/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 923, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **NATÁLIA BEATRIZ MARIA AZINE** ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/5/2025 a 21/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 924, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **MARIA ISMÉRIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/4/2025 a 7/7/2025.

Art. 2º. A servidora descrita no *caput* deste artigo deverá ser encaminhada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, haja vista que o período do afastamento ultrapassa o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.577 de 21 maio de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 925, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/5/2025 a 10/6/2025.

Art. 2º. A servidora descrita no *caput* deste artigo deverá ser encaminhada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, haja vista que o período do afastamento ultrapassa o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 926, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **ROSÂNGELA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16/5/2025 a 29/6/2025.

Art. 2º. A servidora descrita no *caput* deste artigo deverá ser encaminhada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, haja vista que o período do afastamento ultrapassa o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 927, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **FLÁVIA GOMES DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/5/2025 a 22/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.577 de 21 maio de 2025.

=====

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 928, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 20/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **ALESSANDRA ELIZÂNGELA DE SOUZA AMBRÓSIO**, ocupante do cargo de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 6/5/2025 a 20/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 929, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 67, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Servente Escolar, ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por Idade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

=====

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 930, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Distrito e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MAYCON SILVA MARQUES AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº ***.106.036-**, do cargo de **Supervisor de Distrito**, a partir de 21/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR TRADUTOR DE LIBRAS**

Nº DE INS	CLA S	NOME	HABILITAÇÃ O ESPECÍFICA	EXP	DATA DE NASCIMENT O	IDAD E	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRA D	MES T	DOU T	OUTROS CURSOS
27	1	MYLLENA ALVES GOULART ANDRADE	GRAD/MAGIS T.	0	16/11/2002	22				CURSO EM BRAILLE

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	OUTROS CURSOS
74	1	HELOISA HELENA FULANETTI DE OLIVEIRA	GRAD/ ESPEC	180	30/05/1966	58				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
71	2	ESMELINDO BATISTA DA SILVA	GRAD. ESPEC.	0	11/10/1970	54				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
16	3	JOSIANA DOS SANTOS BORGES	GRAD. ESPEC.	0	27/01/1981	44				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
67	4	FLAVIANA DA SILVA ROCHA	GRAD. ESPEC.	0	01/01/1999	31				
108	5	NATÁLIA INEZ CESÁRIO AMORIM	GRAD. ESPEC.	0	17/12/1997	27				
26	6	CLEONICE LOPES DE MIRANDA	GRAD/PEDAGOGIA	642	20/09/1957	67	X			
90	7	GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ	GRAD/ CIÊNCIAS	90	21/06/1988	36	X			CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H



60	8	NILDA DA PENHA TEIXEIRA	NORMAL SUPERIOR	0	19/12/1964	60	X			
57	9	JANIQUELE DUARTE SILVA SOUZA	GRAD/ ED. FISICA	0	18/10/1979	45	X			CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
15	10	JAQUELINE VENTURA DO PRADO	GRAD/DIREITO	0	14/05/1994	31	X			CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
9	11	LUCIANA CAMARGO BENTO	GRAD/MAGISTERIO	1227	12/05/1977	48				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
33	12	MARLI BRINATE	GRAD/ NORMAL SUPERIOR	0	25/02/1954	71				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
56	13	FLORINDA RODRIGUES VITORINO DA COSTA	GRAD/MAGISTERIO	0	15/04/1974	51				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
43	14	MARILZA JOSÉ DE MATOS GOMES	GRAD/ PEDAGOGIA	0	01/04/1976	49				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
58	15	LILIAN CARLA DA SILVA	GRAD/MAGISTERIO	0	15/07/1981	43				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
131	16	JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA	GRAD/ MATEMATICA	0	07/11/1982	42				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
112	17	GEYSEMILLA PEREIRA LOPES	GRAD/HISTÓRIA	0	07/09/1984	40				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H



72	18	ANA MARIA FULANETE SOARES	GRAD/ EDU FISICA	0	07/02/1987	38					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
80	19	WELINGTON CACIANO BARBOSA SOUZA	GRAD/ PEDAGOGIA	0	06/02/1988	37					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
40	20	SÂMELA PAULA OLIVEIRA	GARD/ MAGISTERIO	0	16/11/1992	32					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
5	21	WINGRID MOURA DA SILVA	GRAD/ DIREITO	0	14/07/1993	31					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
55	22	GUILHERME ANDRADE WERNER	GRAD/HISTORIA	0	28/11/1993	31					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
64	23	GABRIELA MILENER RODRIGUES SILVA	GRAD/ PEDAGOGIA	0	04/06/1996	28					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
82	24	CAMILA TAVARES DA COSTA	GRAD/MAGISTERIO	0	10/06/1996	28					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
77	25	DANIELA MARIA BITENCOURT RODRIGUES	GRAD/EDU. FÍSICA	0	30/06/1999	25					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
27	26	MYLLENA ALVES GOULART ANDRADE	GRAD/PEDAGOGIA	0	16/11/2002	22					CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H



100	27	DANIEL VIEIRA DA SILVA	GRAD/ PORTUGUÊS	0	11/08/2003	21				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
1	28	GILVA HUBNER FRANÇA	GRAD/ PEDAGOGIA	0	11/12/1963	61				NÃO DECLARADO
22	29	MARLUCIA SOARES DE ABREU	NORMAL SUPERIOR	0	19/06/1978	46				NÃO DECLARADO

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR II - INGLES**

Nº DE INS	CLASS.	NOME	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MET	DOT	AUTORIZAÇÃO
15	1	JAQUELINE VENTURA DO PRADO	AUTORIZAÇÃO	0	14/05/1994	31				X
38	2	THAYNARA MEDEIROS SALES	AUTORIZAÇÃO	0	7/11/1999	25				X

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
71		ESMELINDO BATISTA DA SILVA	GRAD.ESPEC.	0	12/10/1970	54				
100		DANIEL VIEIRA DA SILVA	GRAD.ESPEC.	0	11/08/2003	21				
20		GRAZIELA LÚCIA F. CAMPOS DE FREITAS	AUTORIZAÇÃO	0	13/05/1980	45				X
5		WINGRID MOURA DA SILVA	AUTORIZAÇÃO	0	14/07/1993	31				X

**RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025****SERVENTE ESCOLAR**

Nº DE INSC	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MESTR	DOU T	OUTROS CURSOS
2	1	CLEIDIMAR PEREIRA MACHADO	FUND. I	45	05/05/1975	50				ENS. FUND II
30	2	ANALDA ALICE DE SOUZA FURTADO	FUND. I	0	14/05/1970	55				ENS. MÉDIO
35	3	ELIANA CANDIDA DA SILVA NASCIMENTO	FUND. I	0	09/08/1970	54				EN FUND I
7	4	ANGELISA GONÇALVES REGLI QUINTAL	FUND. I	0	29/04/1973	52				ENS. MÉDIO



113	5	CLEIDINEA CAMPOS VIEIRA	FUND. I	0	09/02/1975	50				ENS. MÉDIO
84	6	JACKELINE DEL CARMEN RONDON CORONA	FUND. I	0	28/02/1978	47				ENS. MÉDIO
95	7	FABIANA RIBEIRO GOMES	FUND. I	0	28/12/1977	47				E. FUND. I
115	8	CRISTIANY REGINA DA SILVA LEOTÉRIO COSTA	FUND. I	0	04/01/1979	46				ENS. MÉDIO
106	9	RAQUEL SILVA DE ANDRADE	FUND. I	0	13/04/1979	46				ENS. MÉDIO
86	10	MARCELO SOARES DE MIRANDA	FUND. I	0	08/08/1978	46				ENS. FUND I
46	11	KEILA SANDRA CESÁRIO AUGUSTO	FUND. I	0	09/04/1980	45				ENS. MÉDIO
8	12	KARLA LUCIANA DE SOUZA BRAGA	FUND. I	0	10/09/1980	44				ENS. MÉDIO



31	13	CLEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA	FUND. I	0	17/03/1982	43				ENS. MÉDIO
61	14	CRISTIANO AGOSTINHO PEREIRA	FUND. I	0	23/06/1981	43				ENS. MÉDIO
114	15	CARLA AZZINI FERREIRA DE SOUZA	FUND. I	0	02/08/1981	43				ENS. MÉDIO
123	16	CELIANA NOGUEIRA	FUND. I	0	15/08/1981	43				E. FUND. I
122	17	SUEHELLEN PEREIRA TULER	FUND. I	0	12/04/1983	42				ENS. MÉDIO
59	18	ROSEANA FREITAS DE OLIVEIRA	FUND. I	0	23/09/1983	41				EN.FUND I
70	19	JOICE SILVA DE PAULA	FUND. I	0	19/11/1984	40				ENS. MÉDIO
139	20	JOICE SILVA DE PAULA	FUND. I	0	19/11/1984	40				ENS. MÉDIO



133	21	GEIZA PEREIRA DA SILVA	FUND. I	0	10/03/1986	39				ENS. MÉDIO
65	22	ALACISTE RIBEIRO DE MORAES BRITO	FUND. I	0	19/12/1986	38				ENS. MÉDIO
50	23	CRISLÍ MARIA DA SILVA	FUND. I	0	24/07/1987	37				ENS. FUND I
41	24	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA DE ASSIS	FUND. I	0	13/09/1981	37				EN.FUND II
121	25	REGIANE BENTO DE CARVALHO	FUND. I	0	01/12/1987	37				ENS. FUND II
51	26	KELIANE APARECIDA LEMON	FUND. I	0	25/08/1988	36				ENS. MÉDIO
47	27	SIMONE DE BARROS MALTA	FUND. I	0	14/10/1989	35				ENS. FUND II
21	28	ESTER SOARES DOS SANTOS	FUND. I	0	02/12/1989	35				ENS. MÉDIO
4	29	JOCELIO JOSÉ DE SOUZA	FUND. I	0	09/03/1991	34				ENS. MÉDIO



3	30	VALDINÉIA RAMOS GONÇALVES	FUND. I	0	30/03/1991	34				E. FUND. I
24	31	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	FUND. I	0	04/05/1991	34				ENS. MÉDIO
111	32	GESSIKA BANDEIRA RODRIGUES	FUND. I	0	05/01/1992	33				EN.FUND I
94	33	LAÍS MENDES VIEIRA	FUND. I	0	15/07/1991	33				ENS. MÉDIO
66	34	KATIANE MARQUES DE SOUZA	FUND. I	0	29/07/1991	33				E. FUND.II
75	35	NAHARA SILVA SOUZA OLIVEIRA	FUND. I	0	23/08/1991	33				E. FUND. I
89	36	ERIKA OLIVEIRA RIBEIRO	FUND. I	0	09/11/1991	33				E. FUND. I
116	37	IARA MOREIRA BARCELOS	FUND. I	0	24/08/1992	32				ENS. FUND II



68	38	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ANDRADE	FUND. I	0	05/02/1993	32				ENS. MÉDIO
25	39	BÁRBARA COSTA MELO	FUND. I	0	29/03/1993	32				ENS. MÉDIO
91	40	ADRIANA GUIMARÃES ROCHA	FUND. I	0	30/03/1993	32				ENS. MÉDIO
81	41	ALLEF RODRIGUES AMBROSIO	FUND. I	0	17/07/1995	29				E. FUND. I
62	42	SALVINA SUELEN SATHLER	FUND. I	0	29/10/1995	29				EN.FUND II
132	43	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	FUND. I	0	21/09/1995	29				ENS. MÉDIO
144	44	FABRICIO FERREIRA DE MORAES	FUND. I	0	11/12/1995	29				ENS. FUND II
87	45	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	FUND. I	0	20/06/1996	28				ENS. MÉDIO



142	46	CAROLAINE SOUZA CANUTO	FUND. I	0	24/05/1998	26				ENS. MÉDIO
53	47	JANAÍNA BRAZ DE FREITAS	FUND. I	0	01/10/1999	25				ENS. MÉDIO
19	48	LEANDRO PEREIRA SANT' ANA	FUND. I	0	25/10/1999	25				ENS. MÉDIO
138	49	LEANDRO PEREIRA SANT' ANA	FUND. I	0	25/10/1999	25				ENS. MÉDIO
136	50	EDUARDA DIAS MARTINS	FUND. I	0	14/07/1999	25				E. FUND. I
12	51	THAVILA AMORIM DE OLIVEIRA	FUND. I	0	27/03/2001	24				ENS. MÉDIO
127	52	LUANA DA SILVA RIBEIRO	FUND. I	0	16/10/2000	24				E. FUND. II
78	53	LETICIA SILVA PEREIRA MENDES OLIVEIRA	FUND. I	0	11/08/2001	23				ENS. MÉDIO



141	54	NALANDA GOMES MOREIRA	FUND. I	0	29/12/2003	22				ENS. FUND II
135	55	RÂMILA VITÓRIA DA SILVA	FUND. I	0	01/08/2003	21				ENS. MÉDIO
76	56	ANNA JÚLIA SILVA SOUZA	FUND. I	0	11/01/2005	20				ENS. MÉDIO
36	57	LARISSA FERREIRA TEÓFILO	FUND. I	0	30/03/2005	20				ENS. MÉDIO
110	58	SUELEM CRISTINA RAMOS DE SOUZA	FUND. I	0	17/04/2004	20				ENS. MÉDIO
124	59	GUSTAVO DIAS ROCHA	FUND. I	0	18/04/2005	20				E. FUND. I
23	60	PALOMA RODRIGUES DE SOUZA	FUND. I	0	05/12/2004	20				E. FUND. I
48	61	ANA CRISTINA DE SOUZA ANACLETO	FUND. I	0	12/12/2004	20				E. FUND. I



119	62	LAISA BARBOSA DA SILVA	FUND. I	0	31/12/2004	20				ENS. FUND. II
143	63	GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA	FUND. I	0	27/02/2005	20				ENS.MÉDI O
120	64	LETÍCIA EMANUELLE LEOTÉRIO CALAZANS	FUND. I	0	23/03/2007	18				ENS. MÉDIO
6	65	LUIVINY VENTURA BRAZ DA SILVA	FUND. I	0	22/11/2006	18				ENS. MÉDIO
92	66	MIRIAM DE SOUZA AMBRÓSIO	FUND. I	0	N DECLARADO	33				ENS. MÉDIO

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025

CUIDADOR EDUCACIONAL

Nº DE INS	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MESTR	DOU T	OUTROS CURSOS
115	1	CRISTIANY REGINA DA SILVA L.COSTA	ENS. MÉDO	350	04/01/1979	46				EN MÉDIO
102	2	MARIA JULIA EMERICK SILVA	ENS. MÉDO	300	15/11/1982	42				PEDAGOGIA
37	3	NATÁLIA FERREIRA MONTEMOR	ENS. MÉDO	60	21/12/1985	39				ENS. FUND. II
30	4	ANALDA ALICE DE SOUZA FURTADO	ENS. MÉDO	0	14/05/1970	55				ENS. MÉDIO
113	5	CLEIDIMAR CAMPOS VIEIRA	ENS. MÉDO	0	09/02/1975	50				EN MÉDIO
29	6	IONICE DE SOUZA FERNANDES	ENS. MÉDO	0	07/02/1977	48				ENS. FUND. II
84	7	JACKELINE DEL CARMEN RONDON CORONA	ENS. MÉDO	0	28/02/1978	47				ENS. MÉDIO
106	8	RAQUEL SILVA DE ANDRADE	ENS. MÉDO	0	13/04/1979	46				EN MÉDIO



8	9	KARLA LUCIANA DE SOUZA BRAGA	ENS. MÉDO	0	10/9/1980	44				ENS. MÉDIO
114	10	CARLA AZZINE FERREIRA DE SOUZA	ENS. MÉDO	0	02/08/1981	43				EN MÉDIO
31	11	CLEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA	ENS. MÉDO	0	17/03/1982	43				ENS. MÉDIO
79	12	RAQUEL HERINGER ANACLETO	ENS. MÉDO	0	10/06/1982	42				ENS. MÉDIO
122	13	SUEHELLEN PEREIRA TULER	ENS. MÉDO	0	12/04/1983	42				ENS. MÉDIO
21	14	ESTER SOARES DOS SANTOS	ENS. MÉDO	0	09/08/1982	42				ENS. MÉDIO
39	15	VERA LÚCIA MEDEIROS TOLEDO ROMUALDO	ENS. MÉDO	0	09/08/1982	42				ENS. MÉDIO
34	16	ADRIANA CANDIDO DA SILVA	ENS. MÉDO	0	06/10/1982	42				ENS. FUND. II
72	17	ANA MARIA FULANETE SOARES	ENS. MÉDO	0	07/02/1987	38				ENS. MÉDIO
65	18	ALACISTE RIBEIRO DE MORAES BRITO	ENS. MÉDO	0	19/12/1986	38				ENS. MÉDIO
50	19	CRISALE MARIA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	24/07/1987	37				ENS. MÉDIO
41	20	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA DE ASSIS	ENS. MÉDO	0	13/09/1987	37				ENS. MÉDIO
51	21	KELIANE APARECIDA LEMOS	ENS. MÉDO	0	25/08/1988	36				ENS. FUND. II
32	22	ALICIMARA SANTOS SOUZA	ENS. MÉDO	0	16/03/1989	36				ENS. MÉDIO



47	23	SIMONE DE BARROS MATTA	ENS. MÉDO	0	14/10/1989	35				ENS. FUND. II
54	24	LUANNA COSTA OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	24/05/1990	34				ENS. FUND. II
3	25	VALDINEIA RAMOS GONÇALVES	ENS. MÉDO	0	30/03/1991	34				ENS. MÉDIO
24	26	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	04/05/1991	34				ENS. MÉDIO
75	27	NAHARA SILVA SOUZA OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	23/08/1991	33				MAGISTERIO
89	28	ERICK OLIVEIRA RIBEIRO	ENS. MÉDO	0	09/11/1991	33				ENS. FUND II
94	29	LAÍS MENDES VIEIRA	ENS. MÉDO	0	15/07/1991	33				ENS. MÉDIO
92	30	MIRIAM DE SOUZA AMBRÓSIO	ENS. MÉDO	0	31/10/1991	33				ENS. MÉDIO
42	31	LUCIMAR APARECIDA PAREIRA	ENS. MÉDO	0	11/09/1991	33				ENS. MÉDIO
107	32	AMANDA LEMGRUBER BOECHAT ANDRADE ALVIM	ENS. MÉDO	0	01/07/1992	32				EN MÉDIO
91	33	ADRIANA GUIMARÃES ROCHA	ENS. MÉDO	0	30/03/1993	32				ENS. MÉDIO
68	34	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ANDRADE	ENS. MÉDO	0	05/02/1993	32				ENS. FUND. II
55	35	GUILHERME ANDRADE WERNER	ENS. MÉDO	0	28/11/1993	31				ENS. MÉDIO
5	36	WINGRID MOURA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	14/07/1993	31				ENS. MÉDIO



14	37	PAMELA UANDRA GONÇALVES SOUZA FREITAS	ENS. MÉDO	0	12/01/1994	31				ENS. MÉDIO
81	38	ALLEFH RODRIGUES AMBROSIO	ENS. MÉDO	0	17/07/1995	29				ENS. MÉDIO
62	39	SABRINA SUELEN SATHLER	ENS. MÉDO	0	29/10/1995	29				ENS. MÉDIO
144	40	FABRICIO FERREIRA DE MORAES	ENS. MÉDO	0	11/12/1995	29				ENS. MÉDIO
87	41	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	ENS. MÉDO	0	20/06/1996	28				ENS. FUND. II
134	42	TAINA EMERICK DA SILVA	ENS. MÉDO	0	29/01/1997	28				ENS. MÉDIO
142	43	CAROLAINE SOUZA CANUTO	ENS. MÉDO	0	24/05/1998	26				ENS. MÉDIO
109	44	JANAÍNA PEREIRA FURTADO	ENS. MÉDO	0	22/05/1999	25				EN FUND II
53	45	JANAINA BRAZ DE FREITAS	ENS. MÉDO	0	01/10/1999	25				ENS . FUND. II
19	46	LEANDRO PEREIRA SANT'ANA	ENS. MÉDO	0	25/10/1999	25				ENS. MÉDIO
12	47	THÁVLA AMORIM DE OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	27/03/2001	24				ENS. FUND. II
77	48	LETICIA SILVA PEREIRA MENDES OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	11/08/2001	23				ENS. MÉDIO
10	49	ANA LUISA LOUSADA DE FREITAS	ENS. MÉDO	0	20/12/2001	23				ENS. MÉDIO
101	50	NAYLLEN EVELLIN PEREIRA ALVES	ENS. MÉDO	0	15/10/2002	22				ENS. MÉDIO



52	51	VERONICA LINDAURA SANTEAGO	ENS. MÉDO	0	23/05/2002	22				ENS. MÉDIO
141	52	NALANDA GOMES MOREIRA	ENS. MÉDO	0	29/12/2003	22				EN FUND II
110	53	SUELLEN CRISTINA RAMOS DE SOUZA	ENS. MÉDO	0	17/04/2004	21				EN MÉDIO
76	54	ANNA JULIA SILVA SOUZA	ENS. MÉDO	0	11/01/2005	20				ENS. MÉDIO
119	55	LAISA BARBOZA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	31/12/2004	20				ENS . FUND. II
124	56	GUSTAVO DIAS ROCHA	ENS. MÉDO	0	18/04/2005	20				ENS. MÉDIO
36	57	LARISSA FERREIRA TEÓFILO	ENS. MÉDO	0	30/03/2005	20				ENS. MÉDIO
48	58	ANA CRISTINA DE SOUZA ANACLATO	ENS. MÉDO	0	12/12/2004	20				ENS. FUND. II
120	59	LETICIA EMANUELLE LEOTERIO CALAZANS	ENS. MÉDO	0	23/03/2007	18				ENS. MÉDIO
13	60	MARIA CLARA FIGUEREDO CAMARGO BENTO	ENS. MÉDO	0	05/05/2007	18				ENS . FUND. II
6	61	LUIVINY VENTURA BAZ DA SILVA	ENS. MÉDO	0	22/11/2006	18				ENS . FUND. II
137	62	FABRÍCIA SCHUENCK DE AMORIM	ENS. MÉDO	0	19/10/1988	36				ENS. MÉDIO

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº DE INS.	CLASSIF.	NOME	HBILITAÇÃO	EXPER.	DATA DE NASCIMETO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
49	1	JOÃO MARCOS DE SOUZA CHAVES	GRAD. ESPEC.	0	28/05/2001	23				
115	2	CRISTIANY REGINA DA SILVA LEOTÉRIO COSTA	AUTORIZAÇÃO	0	04/01/1979	46				X
79	3	RAQUEL HERINGER ANACLETO	AUTORIZAÇÃO	0	10/06/1982	42				X
117	4	FERNANDA IZABELA SILVA FONSECA DE MEDEIROS	AUTORIZAÇÃO	0	06/02/1993	32				X
64	5	GABRIELA MILENER RODRIGUES SILVA	AUTORIZAÇÃO	0	04/06/1996	28				X

**RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR TRADUTOR DE LIBRAS**

Nº DE INS.	CLASS	NOME	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MES T	DOU T	OUTROS CURSOS
83	1	MARIA EMÍLIA DE SOUZA ANDRADE MENDES	GRAD. ED. ESPECIAL	0	02/01/2000	25				CURSO EM LIBRAS
118	2	MARIA JOSÉ TAVARES FULANETE DE MELO	GRAD/MAGIS T.	0	16/10/1980	44				CURSO EM LIBRAS

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Nº DE INS.	CLASS	NOME	HABILITAÇÃO	EXPER	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOT	AUTORIZAÇÃO
90	1	GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ	GRAD.ESPEC.	480	21/06/1988	36	X			
88	2	GEOVANA FREITAS DO NSCIMENTO	GRAD.ESPEC.	0	08/05/1981	44				
10	3	ANA LUISA LOUSADA DE FREITAS	AUTORIZAÇÃO	0	20/12/2001	23				X

**RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR I**

Nº DE INS	CLASSIF	NOME	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS/GRAD	MESTR	DOU	OUTROS CURSOS
56	1	FLORINDA RODRIGUES VITORINO DA COSTA	GRAD/MAGIST.	4.350	15/04/1974	51				
1	2	GILVA HUBNER FRANÇA	GRAD/MAGIST.	4.230	11/12/1963	61				
85	3	KATIA MARIA ALVIM DE FREITAS GOMES	GRAD/MAGIST.	1.982	08/03/1966	59				
58	4	LILIAN CARLA DA SILVA	GRAD/MAGIST.	1.820	15/07/1981	43				
9	5	LUCIANA CAMARGO BENTO	GRAD/MAGIST.	1.227	12/05/1977	48				



63	6	TALITA DE JESUS SILVA	GRAD/MAGIS T.	1.191	11/11/1995	29				
18	7	HILTER AUGUSTO DOS SANTOS	GRAD/MAGIS T.	419	24/08/1971	53				
17	8	DINEA FORTUNATO FERNANDES FRANCO	GRAD/MAGIS T.	365	03/08/1973	51				
28	9	EUNICE CRUZ PEREIRA	GRAD/MAGIS T.	275	10/09/1968	56				
71	10	ESMELINDO BATISTA DA SILVA	GRAD/MAGIS T.	0	12/10/1970	54				
80	11	WELINGTON CACIANO BARBOSA SOUZA	GRAD/MAGIS T.	0	06/02/1988	37				
67	12	FLAVIANA DA SILVA ROCHA	GRAD/MAGIS T.	0	01/01/1994	31				
64	13	GABRIELA HIBNER RODRIGUES SILVA	GRAD/MAGIS T.	0	04/06/1996	28				
27	14	MYLLENA ALVES GOULART DE ANDRADE	GRAD/MAGIS T.	0	16/11/2002	22				



103	15	MARIA CLARA RAIDER DA SILVA	GRAD/MAGIS T.	0	09/03/2004	21				
128	16	VANDERLÉIA FERREIRA DA COSTA REIS	GRAD/MAGIS T.	0	01/02/1973	52				
129	17	GEISA MARIA ALVES SMITH ALVIM	GRAD/MAGIS T.	0	29/03/1982	43				
130	18	LETÍCIA CORREA DE SOUZA	GRAD/MAGIS T.	0	30/06/1988	36				
145	19	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA DE ABREU	GRAD/MAGIS T.	0	03/05/1983	42				
60	20	NILDA DA PENHA TEIXEIRA	GRAD/MAGIS T.	0	19/12/1964	60				
45	21	SURAYA GUIMARÃES BARBOSA DIAS ANDRADE	MAGISTÉRIO	0	14/06/1965	59				
125	22	SANDRA CRISTINA LEITE	MAGISTÉRIO	0	19/09/1971	53				
44	23	LUCIENE CAMARGO BENTO	MAGISTÉRIO	0	20/01/1973	52				
118	24	MARIA JOSÉ TAVARES FULANETE DE MELO	MAGISTÉRIO	0	16/10/1980	44				



93	25	LEILIANE DIAS RODRIGUES PEREIRA	MAGISTÉRIO	0	24/08/1983	41				
75	26	NAHARA SILVA SOUZA OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	0	23/08/1991	33				
73	27	GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA GOMES	MAGISTÉRIO	0	04/12/1994	30				

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
104	1	HENRIQUE ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	GRAD.ESPEC.	0	28/07/1986	38				
105	2	JACKELINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	AUTORIZAÇÃO	250	19/05/1981	43				X

RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE INS.	CLAS.	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
104	1	HENRIQUE ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	GRAD.ESPEC.	1800	28/07/1986	38	X			
77	2	DANIELA MARIA BITENCOURT RODRIGUES	GRAD.ESPEC.	500	30/06/1999	25				
17	3	DINEA FORTUNATO FERNADES FRANCO	GRAD.ESPEC.	0	03/08/1973	51				
11	4	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	GRAD.ESPEC.	0	13/09/1974	50				
57	5	JANIQUELE DUARTE SILVA SOUZA	GRAD.ESPEC.	0	18/10/1975	45				
70	6	JOICE SILVA DE PAULA	GRAD.ESPEC.	0	19/11/1984	40				
67	7	FLAVIANA DA SILVA ROCHA	GRAD.ESPEC.	0	01/01/1994	31				
72	8	ANA MARIA FULANETE SOARES	AUTORIZAÇÃO	0	07/02/1987	38				X

**RESULTADO PARCIAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXPER	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
105	1	JACKELINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	AUTORIZAÇÃO	2.000	19/05/1981	43				X
112	2	GEYSEMILLA PEREIRA LOPES	AUTORIZAÇÃO	0	07/09/1984	40				X
140	3	RANIERI WERNER MAGESTE DE CARVALHO	AUTORIZAÇÃO	0	12/2/1993	32				